PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 474
Mov. 103

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
ATA DE HABILITAÇÃO

Protocolo:	22.696.552-1
Processo licitatório:	Concorrência Eletrônica 07/2024/AMEP - 181/2024/GMS – 90181/2024/PNCP – UASG 930373
Objeto:	Contratação de empresa especializada para apoio ao controle de qualidade das camadas de pavimento da obra das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais e Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com extensão total de 26,61 km.

Aos dias 02 de dezembro de 2024, durante sessão iniciada às 16:30, o fornecedor **ENGERSK CONSTRUCOES CIVIL LTDA, CNPJ nº 33.127.417/0001-79**, foi declarado **CLASSIFICADO**, conforme Ata de Julgamento da Proposta de Preço (mov. 58).

Na sequência, após o período de intenção de recurso, foi solicitado por este agente o envio dos documentos de habilitação, nos termos do item 8.1 das Condições Gerais da Concorrência Eletrônica, do Edital.

Desse modo, foi aberta convocação para envio de anexos no sistema, com prazo de envio até às 17:25 do dia 04/12/2024, em concordância com o estipulado no item 1 do Anexo XV do Edital. A sessão pública foi, portanto, suspensa, sendo agendada a reabertura para o dia 06/12//2024 às 14:30.

O fornecedor enviou os documentos (mov. 59 a 85) no dia 04/12/2024, às 17:20, dentro do prazo determinado.

À vista disso, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio reuniram-se aos 05 dias de dezembro de 2024, para avaliar a documentação do Edital, conforme as determinações do Anexo XV.

Ao analisar a documentação anexada pela licitante, notou-se a ausência da Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Capacidade Operacional Financeira, da Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, da Declaração de que o Licitante se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos, empregatícios ou contratuais, da equipe técnica, no caso de ser a vencedora da presente licitação, da Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e da Declaração de Conhecimento e aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados, que atendem aos itens 1.4 e 1.5 do ANEXO XV do Edital.

Com as inconsistências encontradas na documentação enviada, aos 06 dias de dezembro de 2024, às 14:30, o Agente de Contratação retomou a sessão, informando a necessidade da promoção de diligências e que o campo para o envio de anexos ficará aberto até às 12:00 do dia 09 de dezembro de 2014. Desse modo, a sessão foi suspensa e teve seu retorno programado para o dia 09 de dezembro de 2024, às 16:30.

Diante do exposto, foi solicitado, via e-mail, que a Licitante apresentasse no sistema até o prazo estipulado em sessão, a documentação em questão. A qual atendeu à solicitação dentro do prazo, anexando os documentos solicitados (mov. 86 a 92).

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná
(41) 3320 6900 I www.amep.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 14/01/2025 14:38 Local: AMEP/LIC. Inserido ao protocolo **22.696.552-1** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 14/01/2025 14:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **703e7d6b50e48776267cdeb8a3b3a7e9**.

À vista disso, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio reuniram-se aos 09 dias de dezembro de 2024, para concluir a avaliação da documentação do Edital, conforme as determinações do Anexo XV.

Às 16:33 de 09/12/2024 a sessão foi reaberta e comunicado que os documentos ainda estavam em análise sendo a sessão suspensa. No dia 19/12/2024 foi comunicado que a sessão seria retomada no dia 10/01/2025.

Em 10 de janeiro de 2025 a sessão foi retomada e verificada a necessidade de diligência para complementação de informações acerca dos documentos entregues, para a habilitação do licitante ENGERSK CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. Dessa forma foi solicitado o envio de documentos complementares no sistema, no prazo de 2 (duas) horas nos termos do item 7.7 das Condições Gerais da Concorrência Eletrônica do Edital.

Para melhor avaliação dos atestados e CATs apresentados na documentação de habilitação referentes à comprovação de capacidade técnica solicitou-se:" 1. Todos os respectivos boletins de ensaio e relatórios que comprovem a execução de: 1.1. Medição de irregularidade; 1.2. Ensaio de deflexão através da viga Benkelman; 2. ART referente à CAT nº 1720210006727 e à CAT nº 1720220002350. 3. Contrato relativo à cada documento."

Foi questionado pelo licitante a necessidade de envio de ensaios, o qual foi respondido pelo Agente de Contratação que somente seria necessário o envio dos boletins de ensaios e/ou relatórios que demonstrem os serviços e quantidades executadas.

Ainda durante o prazo par envio dos documentos o licitante entrou em contato por e-mail (mov. 95) com a equipe de licitação para sanar dúvida se poderia enviar comprovação de qualquer ensaio realizado ou somente referente aos atestados apresentados na fase inicial de habilitação. Também questionou se os Contratos solicitados são referentes somente as CATs iniciais. Foi esclarecido pela equipe de licitação que os novos documentos a serem enviados devem ser relativos às CATs e atestados enviados na documentação de habilitação.

O licitante ainda comunicou que não apresentava contrato com a Sotram, apenas orçamento. Além disso comunicou que apresentou apenas CATs de comprovação Técnico – Profissional não incluindo para a Técnico – Operacional. Também informou que enviou ensaio de outro cliente para análise.

Os documentos foram enviados pelo licitante dentro do prazo estipulado.

Também foi solicitado para a prefeitura municipal de Araucária por e-mail (mov. 102) os documentos referentes aos serviços prestados, como projetos, memoriais, relatórios e laudos que possam demonstrar como estes ensaios foram executados e distribuídos nos trechos, de forma que possamos compreender se as CATs apresentadas atendem ao quantitativo disposto em Edital. Os arquivos enviados encontram-se no Anexo_9 e Anexo_10.

I. DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (item 1.1 do Anexo XV

Verificou-se a apresentação do Certificado de Registro Cadastral do SICAF, em concordância com o item 1.1 do Anexo XV do Edital, conforme disposto abaixo:

Quadro 1 - Certificado de Registro Cadastral

	Situação	Fls.
1.1 CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	OK	421

Em adição, o Agente de Contratação promoveu consulta no sitio eletrônico do SICAF, verificando a situação do fornecedor que compõem o consórcio e atestando a regularidade cadastral.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná
(41) 3320 6900 I www.amep.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 14/01/2025 14:38 Local: AMEP/LIC. Inserido ao protocolo **22.696.552-1** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 14/01/2025 14:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **703e7d6b50e48776267cdeb8a3b3a7e9**.

Portanto, os documentos apresentados referente ao item 1.1 do Anexo XV encontram-se de acordo com as exigências editalícias.

II. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA (item 1.2 do Anexo XV)

Foram analisados os documentos de habilitação jurídica, quanto à sua apresentação e validade, em concordância com o item 1.2 do Anexo XV do Edital, conforme Quadro 2:

Quadro 2 – Habilitação Jurídica

	Situação	Fls.
1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA		
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.	OK	393-395a

Verificou-se também a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação do sócio (fls. 392-392a). O documento apresenta os números de CPF e RG.

Assim, atestou-se que os documentos referentes ao item 1.2 do Anexo XV foram apresentados de acordo com as exigências do Edital.

III. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (item 1.3 do Anexo XV)

O Agente de Contratação, junto à Equipe de Apoio promoveu a verificação dos documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista, verificando o atendimento ao Edital quanto à apresentação e validade dos documentos, conforme quadro abaixo:

Quadro 3 – Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

	Situação	Fls.
1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA		
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	OK	370
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	OK	368
Certificado de regularidade do FGTS	OK	372
Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias)	OK	369
Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação)	OK	365
Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal	OK	366
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	OK	367
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal	OK	415-416a

Portanto, todos os documentos apresentados referente ao item 1.3 do Anexo XV encontram-se de acordo com as exigências editalícias.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná
(41) 3320 6900 I www.amep.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 14/01/2025 14:38 Local: AMEP/LIC. Inserido ao protocolo **22.696.552-1** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 14/01/2025 14:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **703e7d6b50e48776267cdeb8a3b3a7e9**.

IV. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (item 1.4 do Anexo XV)

Na sequência, foram conferidos pela equipe e agente os documentos relativos à habilitação econômico-financeira. Verificou-se o atendimento às condições editalícias, quanto à apresentação dos documentos, à concordância com os modelos do Edital e aos valores exigidos.

Quadro 4 – Habilitação Econômico-Financeira

	Situação	Fls.
1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		
1.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor Judicial da sede do Licitante	OK	373-373a
1.4.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	OK	374-385
1.4.3. comprovação da situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Corrente (ILC), Liquidez Geral (ILG) e Grau de Endividamento (GE)	OK	386-391a
1.4.3.d) Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Capacidade Operacional Financeira – ANEXO IX	OK	423-423a
1.4.4 Comprovação de possuir Patrimônio Líquido do consórcio de 10% do valor estimado para contratação	OK	374-385

Desse modo, verificou-se que os documentos apresentados referente ao item 1.4 do Anexo XV atendem as exigências do Edital.

V. DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (item 1.5 do Anexo XV)

a) Capacidade técnica operacional (item 1.5.1.1)

Com relação à capacidade técnica operacional, primeiramente foi verificado o atendimento ao item 1.5.1.1, conforme Quadro 5.

Quadro 5 – Qualificação Técnico-Operacional

		Situação	Fls.
1.5.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL			
a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo –CAU		OK	398-399
b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de: O(s) atestado(s) apresentado(s) para a comprovação de responsabilidade técnica, pela execução dos serviços, conforme previsto na alínea “b” do item 1.5.1.1, somente constituirá(ão) prova de capacitação se acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico, ou ART ou RRT, emitido(s) pelo CREA e/ou pelo CAU	Medição de irregularidade, com quantidade total mínima de 10 unidade	NÃO OK	396 – 412 436 - 470
	Realização de ensaio de deflexão através da via Benkelman, com quantidade total mínima de 8 km	OK	

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná
(41) 3320 6900 I www.amep.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 14/01/2025 14:38 Local: AMEP/LIC. Inserido ao protocolo **22.696.552-1** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 14/01/2025 14:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **703e7d6b50e48776267cdeb8a3b3a7e9**.

c) Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação – ANEXO VII	OK	429-429a

Todos os documentos do quadro 5 foram avaliados quanto a sua apresentação, à concordância com os modelos do Edital e quanto à sua validade.

Com relação aos documentos apresentados para comprovação de atendimento ao item b) e respectivos subitens, foram identificadas inconsistências, conforme relatado a seguir:

i. Atestado Capacidade Técnica SOTRAM com ART nº 1720246706914, mov. 74 - 75, fls. 396 - 397

Ao analisar o Atestado e respectiva ART foi possível verificar a execução somente do serviço: "**Medição de irregularidade, com quantidade total mínima de 10 unidade**"

À vista disso, foi promovida diligência, através do sistema eletrônico de compras, solicitando ao licitante o envio de: "1. Todos os respectivos boletins de ensaio e relatórios que comprovem a execução de: 1.1. Medição de irregularidade; 1.2. Ensaio de deflexão através da viga Benkelman; 2. ART referente à CAT nº 1720210006727 e à CAT nº 1720220002350 3. Contrato relativo à cada documento".

Na diligência, o licitante encaminhou 06 arquivos distintos, mov. 96 - 101, sendo que os boletins que demonstram execução do serviço de "Realização de ensaio de deflexão através da via Benkelman" não fazem referência aos documentos enviados inicialmente.

Assim para o Atestado apresentado junto com respectiva ART, somente foi possível verificar a execução de "Medição de irregularidade, com quantidade total mínima de 10 unidade".

ii. CAT nº 1720210006727, mov. 77, fls. 400 - 405

Ao analisar o Atestado e respectiva CAT foi possível verificar que a execução de "Ensaio deflexão pela viga Benkelman com quantidade de 273 unidades". No entanto constatou-se que foram realizados pela empresa "HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 12.695.344/0001-41", ou seja, não foi executado pela ENGERSK CONSTRUCOES CIVIL LTDA, CNPJ nº 33.127.417/0001-79.

iii. CAT nº 1720220002350, mov. 78, fls. 406 - 412

Ao analisar o Atestado e respectiva CAT foi possível verificar que a execução de "Ensaio deflexão pela viga Benkelman com quantidade de 156 unidades". No entanto constatou-se que foram realizados pela empresa "HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 12.695.344/0001-41", ou seja, não foi executado pela ENGERSK CONSTRUCOES CIVIL LTDA, CNPJ nº 33.127.417/0001-79.

Assim conclui-se que a empresa ENGERSK CONSTRUCOES CIVIL LTDA, CNPJ nº 33.127.417/0001-79 não comprovou a execução do serviço **"Realização de ensaio de deflexão através da via Benkelman, com quantidade total mínima de 8 km"**, conforme especificado em Edital.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná
(41) 3320 6900 I www.amep.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 14/01/2025 14:38 Local: AMEP/LIC. Inserido ao protocolo **22.696.552-1** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 14/01/2025 14:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **703e7d6b50e48776267cdeb8a3b3a7e9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 479
Mov. 103

b) Capacidade técnica profissional (item 1.5.1.2)

Quanto à qualificação técnica profissional, foram enviados os documentos apresentados no Quadro 6.

Quadro 6 – Qualificação Técnico-Profissional

	Situação	Fls.	Profissional.
Declaração de Responsabilidade Técnica	Não avaliado	418-418a	EMMANUELLE KOERICH
Comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa	Não avaliado	413-413a e 419-420	EMMANUELLE KOERICH
Certidão de Acervo Técnico – CAT	Não avaliado	396 – 412 436 - 470	EMMANUELLE KOERICH
Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos	Não avaliado	419-420	EMMANUELLE KOERICH

Não foram verificados os documentos relativos à capacidade técnica-profissional visto a não comprovação da capacidade técnica-operacional da empresa ENGERSK CONSTRUCOES CIVIL LTDA.

c) Demais documentos (item 1.5.1.3)

Foram verificados os documentos solicitados no item 1.5.1.3 do Anexo XV do Edital, conforme quadro a seguir:

Quadro 7 – Demais declarações

	Situação	Fls.
1.5.1.3 DEMAIS DOCUMENTOS		
a) Declaração de Cumprimento de Exigências Legais e Constitucionais (Anexo VI).	OK	415-416a
b) Declaração de que o Licitante se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos, empregatícios ou contratuais, da equipe técnica, no caso de ser a vencedora da presente licitação	OK	427-427
c) Declaração de que não possui, em seu quadro funcional, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei Federal n.º 9.854 de 27/10/1999)	OK	415-416a
d) Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (Anexo VIII).	OK	424-424a
Declaração de Conhecimento e aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados	OK	429-428a
Declaração de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais	OK	414-414a

Todos os documentos do Quadro 7 foram avaliados quanto a sua apresentação, à concordância com os modelos do Edital e quanto à sua validade, estando todos de acordo com as exigências.

Portanto, atestou-se que o licitante atendeu a todos os requisitos relativos à qualificação técnica, item 1.5 do Anexo XV.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná
(41) 3320 6900 I www.amep.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 14/01/2025 14:38 Local: AMEP/LIC. Inserido ao protocolo **22.696.552-1** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 14/01/2025 14:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **703e7d6b50e48776267cdeb8a3b3a7e9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 480
Mov. 103

VI. CONCLUSÃO

Analisados todos os documentos, atestou-se que o licitante não apresentou toda a documentação em atendimento às exigências do Edital da Concorrência Eletrônica 07/2024/AMEP - 181/2024/GMS – 90181/2024/PNCP.

Portanto, o licitante **ENGERSK CONSTRUCOES CIVIL LTDA, CNPJ nº 33.127.417/0001-79**, resta **INABILITADO**.

Foi declarada a inabilitação do licitante na sessão pública de 14 de janeiro de 2025, às 14:00, sendo aberto na sequência o período para manifestação de intenção de recurso, nos termos da legislação.

Todos os documentos encaminhados pelo licitante encontram-se no sistema do Compras.gov, bem como anexos a este protocolo.

Paulo José Bueno Brandão
Agente de Contratação

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná
(41) 3320 6900 I www.amep.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 14/01/2025 14:38 Local: AMEP/LIC. Inserido ao protocolo **22.696.552-1** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 14/01/2025 14:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **703e7d6b50e48776267cdeb8a3b3a7e9**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 480a
Mov. 103

Documento: **CE18124AtadeHabilitacao_R4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 14/01/2025 14:38 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **22.696.552-1** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 14/01/2025 14:38.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **703e7d6b50e48776267cdeb8a3b3a7e9**.